



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA “LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA” PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guajeru, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública para Elaboração da “Lei Orçamentária Anual – LOA” para o Exercício Financeiro de 2025. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guajeru Silvia Soares de Lima Meira. A Controladora Interna da Prefeitura passou a palavra a Secretário de Administração e Planejamento José Carlos Rodrigues Oliveira, este recepcionou os presentes na Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação da sociedade na discussão das políticas públicas. Posteriormente Silvia Meira iniciou a sua apresentação informando que o orçamento público é o planejamento feito pela Administração para atender, durante um determinado período de tempo, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvida, por meio das receitas a serem obtidas e pelos gastos a serem efetuados, objetivando a continuidade e melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à sociedade. É um instrumento pelo qual as demandas públicas são discriminadas, com o objetivo de garantir a sua execução. Logo em seguida, a mencionada controladora informou que a Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento de curto prazo (01 ano) utilizado pelos municípios com objetivo de gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro. Além disso, enfatizou a importância do planejamento orçamentário para o bom gerenciamento e a execução dos serviços públicos prestados à população Guajeruense, visto que um planejamento orçamentário pressupõe o conhecimento da realidade e a tomada de decisões técnicas, políticas e administrativas; permite a organização e norteia a implementação das políticas públicas e possibilita a visualização das prioridades de governo, das ações e metas previstas, dos recursos disponíveis num determinado período de tempo, visando à obtenção de resultados. Em seguida, A Controladora conceituou os instrumentos de planejamento e orçamento segundo a Constituição Federal, Artigo 165 – leis de iniciativa do poder executivo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Concomitantemente,



explanou-se sobre a integração entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA): O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para quatro anos (planejamento estratégico com objetivos, indicadores e metas, despesa de capital e de custeio derivadas e despesas continuadas); A LDO explicitará as metas para cada ano (planejamento tático com diretrizes e prioridades, anexo de metas e riscos fiscais e reserva de contingência); A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas (planejamento operacional com detalhamento da receita e despesa, referência para o cronograma mensal de desembolso e previsão bimestral da receita), ou seja, é a construção do plano de ação e programas de governo que serão executados em 2025, nas diversas áreas da Administração Pública. Dando Continuidade, a Controladora Interna apresentou a hierarquia do planejamento, mostrando o ciclo de gestão e a sequência lógica do PPA, LDO e LOA e o desenvolvimento das políticas públicas e programa de governo. Silvia Meira destacou a importância das audiências públicas para a escuta da população e para a elaboração de ações que atendam os anseios e necessidades dos guajeruenses. Posteriormente, dividimos a plenária em grupos de trabalho para o planejamento das ações a serem executados no exercício de 2025. Em seguida a Secretária Municipal de Educação Fátima Viana, explanou sobre as ações educacionais para o ano de 2025, destacando os programas do transporte e merenda escolar, melhorias nas escolas públicas e as atividades meio da educação básica. A Secretária Municipal de Finanças Elma Ribeiro, apresentou o programa da Secretaria de Finanças, destacando o registro, controle contábil das finanças públicas e o cumprimento dos pagamentos de funcionários, fornecedores e prestadores de serviços, enfatizou também sobre o compromisso da gestão municipal em realizar o pagamento dos servidores municipais até o último dia de cada mês trabalhado. Logo após, a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer Eliana Viana, explanou sobre as ações para a pasta no ano de 2025. A Secretária Municipal de Saúde Érica Leal Cangussu, apresentou o planejamento no âmbito da saúde, enfatizando as ações nas áreas da atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, gestão, participação social e atenção farmacêutica. Posteriormente, Venilson de Jesus, Coordenador do CRAS Zilda Arns, explanou sobre as ações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o ano de 2025. O Secretário Municipal de Administração José Carlos Rodrigues de Oliveira, apresentou as ações no âmbito das Secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura, Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Controladoria Interna para o ano de 2025. Nada mais havendo a ser tratado, a Controladora Interna deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu José Carlos Rodrigues Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos participantes da Audiência Pública.

Guajeru, 05 de setembro de 2024.

1. José Carlos Rodrigues Oliveira
2. Miguel dos Santos Soares Malta
3. Maria Soares Furtado
4. Daniel Aguiar Rocha
5. Zorziara Leão Ribeiro
6. Adriano O. Silva
7. Beatriz Oliveira Duarte
8. Ana Carolina R. Coutinho
9. Christina Oliveira Duarte
10. Heclia Dias da Silva
11. Fernando de Jesus
12. Isabel Pereira dos Reis
13. Araceli Vieira Farias
14. Elaine Maria da Silva
15. Selma Azeredo Rocha
16. Terezinha Rosa Furtado
17. Waldemar Rodrigues Melo
18. Ruan Xim de Jesus
19. Frederica Maria de Souza
20. Kentelle R. Oliveira
21. Fátima Viana de Souza
22. Sane Aparecida Siqueira Silva
23. Neodoci Rosa de S. Coutinho
24. Marina Sílvia Rocha Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

25. Guzamara Souza Santos
26. Marilene Gusmão Pinto
27. Antônia Gonçalves dos Santos
28. Enica Beal Langusse
29. Fabiana Ferreira Langusse Souza
30. Bárbara Maria Ribeiro Gomes
31. Carla Ingrid S.S. Brito
32. Mauro de Paula Pereira
33. Guilherme dos Santos Dias
34. Ronilda Maria Oliveira
35. Olivia Maria Pereira
36. Elizma Rosa de Aguiar
37. Olivia Soares de Lima Silva
38. _____
39. _____
40. _____
41. _____
42. _____
43. _____
44. _____
45. _____
46. _____
47. _____
48. _____
49. _____
50. _____
51. _____
52. _____
53. _____
54. _____
55. _____
56. _____
57. _____